

INDIQUE E GANHE 20%

1. Introdução

1.1- Gênesis Benefícios a fim de promover mais um benefício aos seus associados criou a campanha **INDIQUE E GANHE 20% DE DESCONTO NO VALOR DO SEU BOLETO.**

2. Disposições Gerais

2.1- Para cada indicação o associado ganha 20 % de desconto em seu próximo boleto com limite máximo de até 5 (cinco) indicações. Para os associados que indicarem acima de 6 (seis) pessoas dentro de cada mês o benefício não acumula.

2.2- O desconto se dará por meio de indicação de novos contratos por associados já cadastrados ATIVOS em nossa base.

2.3- Serão válidas as indicações feitas até o dia 30 de cada mês para que a porcentagem de desconto seja incluída no mês seguinte.

2.4- Os indicadores deverão entrar em contato com nossa Central de Atendimento – 3195 5999 ou 0800 021 5999, a fim, de informar os dados do indicado (seu NOME COMPLETO, NOME DO AMIGO e TELEFONE DO AMIGO). Após esta indicação será fornecido pelo atendente um protocolo.

2.5- Este benefício será válido a partir do momento em que o indicado for cadastrado em nosso sistema e ficar ativo (ex.: vistoria aceitável, sem pendência de documentação).

2.6- O associado contemplado na campanha perde os 5% de desconto efetuando o pagamento 5 dias antes do vencimento.

2.7- NÃO serão aceitos na campanha contratos referentes à SUBSTITUIÇÃO DE PLACA, TROCA DE TITULARIDADE e REATIVAÇÃO.

2.8- Caso o boleto do associado já esteja gerado no valor integral, o desconto será oferecido através de depósito bancário ou transferência.

2.9- O indique e ganhe está vinculado ao valor da adesão, caso a entrada seja zero, o associado não tem direito ao desconto ao indicar.

3. Observações

3.4- Quaisquer situações adversas às expostas neste regulamento serão analisadas pela Diretoria.

3.5- Esta campanha é realizada pela Gênesis Benefícios, inscrita no CNPJ: 17.624.808/0001-42

3.6- A Gênesis Benefícios reserva-se o direito de divulgar o nome dos associados beneficiados através do site www.genesisbeneficios.com.br e suas redes sociais.

3.7- Os associados beneficiados concordam e declaram estar cientes das condições deste regulamento.

3.8- A diretoria da Gênesis Benefícios se reserva no direito de alterar ou finalizar esta campanha, sem a necessidade de aviso prévio, desde que isso não gere nenhum tipo de prejuízo ao associado.

3.9- Neste caso, o encerramento da campanha será comunicado por meio de divulgação interna.